



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 800/99-PMDG

De: 09 de dezembro de 1999

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: Avenida Senador CARLOS BENÍGNO PEREIRA DE LYRA NETO, a pista-dupla frontal à Fábrica da Pedra, que inicia na Praça Delmiro Gouveia e termina no início do Calçadão do centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 09 de dezembro de 1999


LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Publicada e registrada nesta data

~~JOSE GENIO SANDES~~
Sec. Mun. de Administração

